



PORTARIA Nº 075/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

OK

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a ausência de servidores efetivos no local; **CONSIDERANDO** a lotação originária da servidora; **CONSIDERANDO** a discricionariedade e interesse administrativo; **CONSIDERANDO** o serviço prestado pela servidora na Secretaria de Obras; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de apoio administrativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora pública, Sra. **IRENILDA RAMOS SOARES**, matrícula funcional nº 10.140-1, titular do cargo de **MARGARIDA**, por exercer funções de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Obras.

OK
OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão em folha de pagamento da gratificação devida.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de fevereiro de 2022.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

24 / 02 / 2022

AMS 60.070-5

Funcionária